

mecânico e eletrônico em questão. b) Depreciação acumulada:

Taxa de depreciação % a.a.	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Edifícios	4 (4.893)	(404)	-	(5.298)
Instalações	10 (17.691)	(1.292)	-	(18.983)
Máquinas e equipamentos	5 (120.916)	(11.731)	1.180	(131.467)
Móveis e utensílios	10 (869)	(36)	2	(903)
Veículos	20 (1.130)	(5)	-	(1.135)
Equipamentos CPD	20 (1.781)	(26)	-	(1.807)
Aparelhos e acessórios	10 (4.867)	(33)	-	(4.900)
Beneficiárias em imóveis	4 (15.423)	(2.162)	-	(17.585)
Veículos industriais	20 (94)	-	-	(94)
Embalagens industriais	10 (6.177)	(954)	-	(7.131)
Bens de pequeno valor	100 (1)	-	-	(1)
Instalações administrativas	20 (392)	(40)	-	(432)
Ferramentas	10 (312)	(44)	-	(356)
Total da depreciação acumulada	(174.544)	(16.727)	1.182	(190.990)
Imobilizado líquido	201.895			209.320

Taxa de depreciação % a.a.	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2023
Edifícios	4 (4.489)	(405)	-	(4.893)
Instalações	10 (16.372)	(1.319)	-	(17.691)
Máquinas e equipamentos (i)	5 (106.962)	(13.954)	-	(120.916)
Móveis e utensílios	10 (826)	(44)	1	(869)
Veículos	20 (1.169)	(4)	43	(1.130)
Equipamentos CPD	20 (1.737)	(44)	-	(1.781)
Aparelhos e acessórios	10 (4.831)	(36)	-	(4.867)
Beneficiárias em imóveis	4 (13.262)	(2.159)	-	(15.423)
Veículos industriais	20 (94)	-	-	(94)
Embalagens industriais	10 (5.247)	(930)	-	(6.177)
Bens de pequeno valor	100 (1)	-	-	(1)
Instalações administrativas	20 (333)	(59)	-	(392)
Ferramentas	10 (269)	(43)	-	(312)
Total da depreciação acumulada	(155.592)	(18.997)	44	(174.545)
Imobilizado líquido	180.862			201.895

(i) No montante da depreciação de Máquinas e Equipamentos está incluso o valor de R\$ 5.797 o qual é referente a operação de Retrofitting mencionada na nota (a), item (i) acima. A Companhia efetuou avaliação da vida útil-econômica dos itens do ativo imobilizado e concluiu que as taxas de depreciação e amortização utilizadas estão adequadas. Não houve custos de capitalização de empréstimos oriundos de imobilização incorridos no exercício findo de 31 de dezembro de 2024.

12. Empréstimos e financiamentos: A Companhia mantém contratos de empréstimos e financiamentos com diversas instituições financeiras para atender às suas necessidades de capital de giro e investimentos. A composição da dívida em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está detalhada a seguir:

Instituição	Modalidade	Moeda	Vencimento	Taxa de Juros TJP + 4,00%	2024	2023
BNDES	FINAME	Reais	15/10/2040	+ 5,48% a.a.	41.572	-
CBB	Capital de giro	Reais	03/11/2026	CDI + 2,58% a.a.	1.432	1.174
Banco do Brasil	Capital de giro	Reais	01/12/2026	CDI + 2,58% a.a.	35.980	34.165
Sofisa	Capital de giro	Reais	15/12/2027	CDI + 6,93% a.a.	26.772	23.559
Bancos	Risco sacado (i)	Reais	26/03/2025	20,13% a.a.	46.844	31.519
Fundos	Risco sacado (i)	Reais	26/03/2025	25,95% a.a.	37.352	40.870
Total					189.952	131.287

Passivo não circulante
Principais *Covenants*: não sofrer protesto cambiário, não requerer recuperação extrajudicial ou judicial, não haver processo de falência, não sofrer ação judicial ou procedimento fiscal que coloque em risco as garantias constituídas, não promover alterações societárias relacionadas a juros, cisão, liquidação, dissolução, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária sem a prévia anuência do banco, não realizar distribuição ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital social, partes beneficiárias, amortizações de ações, bonificações em dinheiro ou quaisquer outras modalidades de remuneração que seja devido aos acionistas, exceto os dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei 6.404/76, limitado a 25% do lucro líquido do período. (i) Risco sacado: O grupo Delga possui um programa para fomentar a aquisição de insumos, operacionalizado através de plataformas 100% digitais. A efetiva antecipação dos recebíveis depende do aceite por parte de seu principal fornecedor, tendo em vista que a participação do mesmo não é compulsória. A instituição financeira que ofertar a menor taxa de desconto passa a ser a credora das faturas efetivamente antecipadas, possibilitando ao fornecedor o recebimento antecipado e, conseqüentemente, o alongamento dos prazos de pagamento das obrigações da Companhia, a qual não é ressarcida e/ou beneficiada pela instituição financeira que realizar a operação de descontos por qualquer pagamento executado antes da data de vencimento acordada junto ao fornecedor. O vencimento da dívida de longo prazo está assim demonstrado:

Ano	2024	2023
2025	13.087	13.087
2026	28.284	11.755
2027	11.686	-
2028	8.006	-
2029	8.006	-
A partir de 2030	14.322	-
	70.305	24.842

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

31/12/2023	Captação de principal	Provisão de juros	Pagamento de juros	31/12/2024
131.287	400.072 (326.824)	11.806 (26.388)	1.895 (26.388)	189.953
131.287	400.072 (326.824)	11.806 (26.388)	1.895 (26.388)	189.953

31/12/2022	Captação de principal	Provisão de juros	Pagamento de juros	31/12/2023
84.970	220.272 (174.294)	22.831 (22.492)	131.287 (22.492)	131.287
84.970	220.272 (174.294)	22.831 (22.492)	131.287 (22.492)	131.287

A Companhia realizou novas captações de R\$ 41.872 mil, destacando-se os recursos obtidos junto ao BNDES, utilizados para capital de giro e investimentos. O pagamento de principal totalizou R\$ 36.782 mil, e os juros pagos no período foram de R\$ 26.310 mil, refletindo o perfil de amortização dos contratos. As linhas de financiamentos possuem como garantia os próprios bens, notas promissórias e aval dos acionistas controladores. A Companhia mantém políticas de gestão da dívida alinhadas com seu planejamento financeiro, monitorando as taxas de juros e prazos de vencimento para otimizar sua estrutura de capital. **Garantias:** *Clausulas restritivas Covenants:* A Companhia atende às cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **13. Debêntures:** Em 14 de abril de 2014 foi emitida a 2ª emissão de debêntures privadas não conversíveis em ações com a liquidação da 1ª emissão.

Classificação da emissão: 2ª emissão
Data da emissão: 14 de abril de 2014
Data final da liquidação: 12 de setembro de 2024
Quantidade: 900
Valor total da emissão: R\$ 900.000

Espécie: Debêntures da espécie com garantia real, com garantias adicionais fiduciária e real, nos termos do artigo 58, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações conforme descritas nas cláusulas 4.0 e 4.11 do instrumento particular.

Forma: Não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, sem a emissão de certificado.

Remuneração mensal: A cada debênture a partir de 06 de setembro de 2019 até 11 de setembro de 2021: Taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros +1,00% a.a. A cada debênture a partir de 12 de setembro de 2021: Taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros +2,00% a.a..

Pagamento da remuneração: Mensalmente, a partir de 12 de maio de 2015.
Pagamento de principal: R\$ 900.000 serão pagos em 48 parcelas mensais a partir de 12/10/2020, junto com a remuneração mensal.

Garantias: Fiança da controladora, da coligada e dos acionistas da Companhia e imóveis próprios e de empresas ligadas.

Obrigações adicionais - Índices financeiros: Dívida líquida/EBITDA igual ou menor a 5,0 em 2021. Para 2022 será igual ou menor 3,5 e em 2023 será igual ou menor 3,0.
Obrigações adicionais - Outras principais: Não haver variação negativa superior a 10% dos ativos imobilizados líquidos do grupo econômico; não distribuição ou pagamento de dividendos de lucros aos acionistas da emissora em valor superior a 50% do lucro líquido limitado a R\$ 7 milhões; e entrega das demonstrações financeiras auditadas até 30 de abril de 2023, com possibilidade de extensão por mais trinta dias.

As debêntures estão classificadas nas demonstrações financeiras pelo seu valor original, acrescido da remuneração mensal e deduzido do valor dos custos necessários da transação, com vencimento final em 12 de agosto de 2027, conforme o 16º Aditamento à Escritura de Debêntures. A Companhia não incorreu em custos de captação em 2024 e 2023, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em 2024, a Companhia assinou o 16º aditamento junto aos debenturistas, o qual contempla as seguintes alterações: **Taxa da operação:** Manutenção de CDI + 2,00% a.a. para todo o período restante da emissão. Nova data de vencimento: O vencimento das debêntures foi prorrogado para 12 de agosto de 2027, alterando o cronograma de pagamento. **Amortização Extraordinária Obrigatória - Cash Sweep:** Caso haja geração de caixa excedente, a Companhia poderá ser obrigada a realizar amortizações extraordinárias, limitadas a R\$ 40 milhões, conforme cláusula 5.3 do aditamento. **Distribuição de dividendos:** A Companhia não poderá distribuir dividendos ou realizar outros atos acionistas durante a vigência do contrato, exceto os dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei 6.404/76, limitados a 25% do lucro líquido do período. **Covenants financeiros:** A Companhia deverá manter os seguintes índices financeiros: • Dívida Líquida / PATRIMÔNIO LÍQUIDO: ≤ 3,0x. **Entrega das Demonstrações Financeiras:** A Companhia deverá apresentar demonstrações financeiras auditadas até 30 de abril de cada ano, com possibilidade de extensão por até 30 dias, mediante justificativa.

2024	2023
33.678	59.151
12.893	59.151
20.785	-

O vencimento da dívida está assim demonstrado:

2025	2026	2027	Total
12.893	12.471	8.314	33.678

31/12/2023	Captação	Pagamento de principal	Provisão de juros	Pagamento de juros	31/12/2024
59.151	-	(25.368)	6.145 (6.250)	6.145 (6.250)	33.678
59.151	-	(25.368)	6.145 (6.250)	6.145 (6.250)	33.678

31/12/2022	Captação	Pagamento principal	Provisão de juros	Pagamento de juros	31/12/2023
74.698	-	(15.300)	9.472 (9.719)	59.151 (9.719)	59.151
74.698	-	(15.300)	9.472 (9.719)	59.151 (9.719)	59.151

Cláusulas restritivas covenants: O contrato de Debênture está sujeito a cláusulas restritivas, que estabelece a manutenção de índices financeiros e não financeiros conforme acima demonstrado, as quais, a Companhia atendeu em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tomando como base as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo Delga Participações S.A. **14. Fornecedores:** Os saldos de fornecedores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim compostos:

2024	2023
55.795	51.924
4.182	677
59.977	52.601
59.977	52.601

Passivo circulante
Passivo não circulante
Os saldos apresentados referem-se a obrigações com fornecedores de matéria-prima, insumos e serviços relacionados às operações da Companhia, com prazos médios de pagamento alinhados às práticas comerciais do setor. O aumento no saldo de fornecedores estrangeiros em 2024 decorre do crescimento das importações de insumos estratégicos para a produção. **15. Obrigações trabalhistas e sociais:** Os saldos das obrigações trabalhistas e sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim compostos:

2024	2023
3.523	4.947
6.000	3.417
15.278	14.794
8	55
5.459	3.271
231	185
30.499	26.669

O aumento do saldo das obrigações trabalhistas em 2024 deve-se, principalmente, ao crescimento da provisão de bônus e PLR, refletindo a política de remuneração variável da INSS e o desemprego do exercício. Além disso, houve um acréscimo na provisão de encargos sociais (INSS e FGTS), compatível com o aumento das provisões salariais e de benefícios. A Companhia mantém controles rigorosos sobre suas obrigações trabalhistas, garantindo o cumprimento da legislação vigente e o correto provisionamento dos valores a serem pagos. **16. Obrigações fiscais e tributárias:** Os saldos das obrigações fiscais e tributárias da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim compostos:

2024	2023
4.236	9.516
193	102
43	43
1.241	1.177
802	681
6.536	11.519

A redução do saldo total de obrigações fiscais e tributárias em 2024 decorre, principalmente, da diminuição do saldo de ICMS a pagar, reflexo de ajustes na política de créditos fiscais e otimização da gestão tributária da Companhia ao longo do exercício. As obrigações tributárias são reconhecidas no passivo da Companhia e liquidadas conforme os vencimentos previstos na legislação fiscal aplicável. **17. Parcelamentos de impostos:** A Companhia possui parcelamentos de tributos federais e estaduais, conforme demonstrado a seguir:

2024	2023
29.145	44.486
8.156	14.309
12.261	9.999
-	1.973
-	973
(12.090)	-
37.472	71.740
23.904	46.570
13.568	25.170

A redução no saldo total de parcelamentos em 2024 reflete pagamentos realizados no período e a regularização de tributos anteriormente parcelados, principalmente no ICMS e INSS. (i) ICMS: Entre 2007 e 2022, a Companhia protocolou diversos pedidos de parcelamento de débitos estaduais relacionados ao ICMS sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com períodos de amortização entre 7 e 120 meses (até 11/2025). Os parcelamentos estão sendo pagos conforme os cronogramas deferidos e são atualizados pela taxa SELIC. (ii) PRT - Lei 13.496/17: Em 14 de novembro de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), abrangendo débitos junto à Receita Federal do Brasil (RFB). A modalidade aderida prevê o pagamento com entrada de 20% do valor consolidado da dívida, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, e o saldo remanescente parcelado em até 145 prestações mensais (até 03/2031). O programa prevê redução de 80% dos juros de mora e 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 13.496/2017. (iii) INSS e RFB Lei 11.941/09: Em 25 de novembro de 2009, a Companhia optou pela migração de débitos do PAES Federal para o REFFIS IV, instituído pela Lei nº 11.941/09. O parcelamento foi formalizado em até 180 meses, sendo mantido regularmente desde sua adesão. A permanência no programa está condicionada à quitação pontual das parcelas, que são corrigidas mensalmente pela taxa SELIC. Nos últimos anos, a Companhia realizou novas adesões ao REFFIS IV para regularização de débitos, com contratos formalizados em 2020 (R\$ 16.361 mil, em até 60 meses), 2021 (R\$ 10.524 mil) e 2022 (R\$ 6.785 mil), cujos pagamentos seguem o cronograma estabelecido. (iv) Em 31 de dezembro de 2023, os valores de parcelamentos apresentavam os saldos brutos, ou seja, já incluíam os juros a transcorrer nas respectivas linhas de tributos. A partir de 2024, com o objetivo de aprimorar a qualidade da informação e conferir maior transparência à demonstração dos saldos de parcelamentos, a Companhia passou a evidenciar separadamente o montante de juros a transcorrer, deduzindo-os da soma dos valores a pagar. Essa mudança não representa alteração no valor total dos parcelamentos, apenas uma reclassificação contábil que torna a composição mais aderente às melhores práticas de divulgação contábil.

Encasamento dos parcelamentos:

2025	2026	2027	2028 ou mais	Total
23.904	5.862	4.401	3.305	37.472

A Companhia segue acompanhando sua estratégia de gestão tributária para manter a regularidade fiscal e otimizar a utilização dos benefícios dos programas de parcelamento. **18. Adiantamentos de clientes:** Os valores registrados como adiantamento de clientes referem-se a recebimentos antecipados por produtos e serviços a serem entregues ou prestados em períodos subsequentes. A composição dos saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada a seguir:

2024	2023
6.859	9.628
6.859	9.628

A redução do saldo de adiantamentos de clientes em 2024 decorre da entrega de pedidos previamente faturados e reconhecidos como receita ao longo do exercício. A Companhia segue reconhecendo esses valores conforme a entrega dos bens e serviços, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis. O adiantamento será liquidado considerando os faturamentos programados dos ferramentais dos novos projetos em andamento. **19. Provisões para perdas em processos judiciais:** A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão. A administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, efetua análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão com risco de perda provável em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, com se segue:

Natureza	31/12/2022	Adições	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Trabalhistas	1.468	5.642	7.110	1.673 (1.952)	6.831	6.831
Fiscais	-	-	-	177	-	177
	1.468	5.642	7.110	1.850 (1.952)	7.008	7.008

A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais para fazer face aos processos atualmente discutidos judicialmente, os quais totalizam os seguintes valores:

2024	2023
1.959	1.836
41	41
2.000	1.877

Processos possíveis: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contingências passivas trabalhistas e tributárias no montante de R\$ 14.415 (R\$ 13.953 em 2023), que no opinião de seus consultores jurídicos a probabilidade de perda é classificada como possível. **20. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2024 é de R\$ 47.299, representado por 47.298.832 ações ordinárias nominativas no valor nominal unitário de R\$1,00 cada uma, integralmente subscritas e integralizadas pelos sócios, cuja abertura é conforme segue:

Acionista	Quantidade de ações	Valor
Delga Participações S.A.	47.298.832	47.299
Maria Inone Victório Delgado	2	47.298.832

Não houve qualquer movimentação no capital social da Companhia nos exercícios de 2024 e 2023. **b) Reserva legal:** De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deverão ser aplicados 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado a cada exercício na constituição de reserva legal, até que o seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social, desde que a Companhia não tenha prejuízos acumulados superiores ao lucro auferido. **c) Política de dividendos:** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2024, a Companhia registrou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 11.597 mil, conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML). Essa distribuição não decorreu de deliberação por lucro do exercício, mas está diretamente vinculada à cessão de direito firmada no contexto do 16º Aditamento à Escritura de Debêntures. Essa operação não compromete a saúde financeira da Companhia e está em conformidade com as disposições legais e contratuais vigentes. **21. Receita líquida:** A receita líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim demonstrada:

2024	2023
(1.117.066)	(1.007.102)
(29.448)	(20.386)
(13)	(100)
255.677	236.411
(890.850)	(792.077)

Receita de venda de mercadorias: Apresentou um crescimento de 10,9%, impulsionado pela maior demanda do setor e pela recuperação parcial do mercado consumidor. **Receita de ferramental:** Cresceu 44,5%, refletindo um maior volume de projetos e investimentos realizados pelos clientes da Companhia, principalmente no segmento automotivo. As deduções da receita são compostas

pelos seguintes itens:

2024	2023
6.692	12.894
163.778	146.054
15.193	13.830
69.981	63.700
33</	